Município de ronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2025/844

Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/06/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	3	1	4	122	2	2303	1	333903948000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3143	R$966,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3142	

Projeto: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3143	19291 - PAGAMENTO DE CURSO. COMPLEMENTO: Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular	UN	1,0000	666,0000	666,00
	Fornecedor 4014 - DPM EDUCACAO				666,0000	666,00
2	3143	19291 - PAGAMENTO DE CURSO. COMPLEMENTO: Padronização técnica dos atos normativos Municipais	UN	1,0000	300,0000	300,00
	Fornecedor 4014 - DPM EDUCACAO				300,0000	300,00
	Totalizador do tipo médio de cotação			2,0000	966,0000	966,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de curso on-line e presencial

Justificativa: Contratação de curso on-line e presencial

FABIANE PISONI
Secretária de Administração e Fazenda
Administração

Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/845

Centro de Custo: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/06/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2201	1	333903948000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	218	R$666,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	218	19291 - PAGAMENTO DE CURSO. COMPLEMENTO: Aspectos Jurídicos para a contratação de manutenção veicular	UN	1,0000	666,0000	666,00
	Fornecedor 4014 - DPM EDUCACAO				666,0000	666,00
	Totalizador do tipo médio de cotação			1,0000	666,0000	666,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de curso on-line e presencial

Justificativa: Contratação de curso on-line e presencial

Ivan Batista Agatti
Prefeito Municipal
Gabinete

Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Reserva Dotação

Nº380

Processo de Compra: **null** Data: **11/06/2025**

1º via

ıssificação Orçamentária

tação:	3142	3142
gão:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
idade:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
nção:	04	Administração
bfunção:	122	Administração Geral
›grama:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
›jeto / Atividade / Operação Especial:	2303	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS
tegoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
curso:	0001	RECURSO LIVRE
curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
curso Complemento:	0	Não se aplica

ldos

ldo Anterior:	3.674,00
lor Reservado:	966,00-
ldo Atual:	2.708,00

stórico

EXIGIBILIDADE 029/2025

Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Reserva Dotação

Nº381

Processo de Compra: **null** Data: **11/06/2025**

1º via

ssificação Orçamentária

ação:	216	216
ão:	02	GABINETE DO PREFEITO
dade:	01	GABINETE DO PREFEITO
ção:	04	Administração
função:	122	Administração Geral
grama:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
jeto / Atividade / Operação Especial:	2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
egoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
curso:	0001	RECURSO LIVRE
curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
curso Complemento:	0	Não se aplica

dos

do Anterior:	795,00
or Reservado:	666,00-
do Atual:	129,00

stórico

EXIGIBILIDADE 029/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Contratação de Cursos On-line e Presencial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional online e presencial voltados a:

- Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular. (presencial)
- Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 12.002/2024. (on-line)

1.2. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.

1.3. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.

1.4. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de servidores, lotados no Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025 nos itens 213 – ADM e 46 GB.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.2. Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação referente aos Temas.

3.1.3. O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.

3.1.4. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os cursos serão para os Servidores Lucas Krenzel de Souza Mendes, Assessor de Planejamento, Jília Zanatta Veronese, Diretora de Departamento e Fabiane Pisoni, Secretaria Municipal, conforme tabela:

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Inscrição no curso: Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular	2	Lucas Mendes Júlia Veronese
2	Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 12.002/2024	1	Fabiane Pisoni

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do treinamento.

5.3. Contudo, os valores praticados para outros temas são padronizados e estão de acordo com o praticado pelo mercado.

5.4. Desta forma, os valores unitários dos cursos são de:

- R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) para cada participante, para o curso Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular;
- R$ 300,00 (trezentos reais) para o curso Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 12.002/2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de Cursos On-line e Presencial:

a) Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular (Presencial).
b) Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 12.002/2024.

7.2. As Capacitações acontecerão da seguinte forma:

a) Ocorrerá de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, nos dias 02 e03 de julho de 2025.
b) Ocorrerá de forma online no dia 11 de junho das 13h às 17h30min.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Devido à natureza e ao caráter da contratação pretendida, não é viável para a Administração Municipal possuir mais de um(a) Contratado(a) para a execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação capacitar os servidores responsáveis para realização de atos pertinentes as retenções fiscais, assim como, a multiplicação do conteúdo abordado entre os demais servidores do órgão.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 10 de junho de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

FABIANE PISONI
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Contratação de Cursos On-line e Presencial.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de capacitação de agentes públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento nos seguintes termos:

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Inscrição no curso: Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular	2	Lucas Mendes Júlia Veronese
2	Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 12.002/2024	1	Fabiane Pisoni

1.2. O objeto da contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.

1.4. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do eventos de capacitação, de acordo com as datas de realização dos cursos, ou seja, 11 de junho e 02 e 03 de julho de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.

2.2. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.

2.3. Nesse sentido, há necessidade de capacitação de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Setor de Contabilidade.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme itens 213 – ADM e 46 GB:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de Cursos On-line e Presencial:

a) Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular (Presencial).
b) Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 12.002/2024.

3.2. As Capacitações acontecerão da seguinte forma:

a) Ocorrerá de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, nos dias 02 e 03 de julho de 2025.
b) Ocorrerá de forma online no dia 11 de junho das 13h às 17h30min.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20° (vigésimo) dia subsequente.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada.

b) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da contratação;

c) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) ministrar o curso abordando todo o conteúdo programático;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os cursos/capacitações irão ocorrer da seguinte forma:

a) Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular (Presencial);
b) Padronização Técnica dos Atos Normativos Municipais, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 12.002/2024

5.2. No caso de alteração das datas ou locais de prestação do serviço, a contratada deve realizar a comunicação ao contratante com antecedência mínima de 24 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20° (vigésimo) dia subsequente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Atividade: 2303 – Capacitação e Treinamento de Profissionais
3.3.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento (3143)

Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 2201 – Manutenção das atividades do Gabinete
3.33.90.39.48.00.00.00 - Serviço de seleção e treinamento (218)

Coronel Pilar, 10 de junho de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

FABIANE PISONI
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 029/2025

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS N.º 2025/844/845

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, letra "f" da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está motivada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ao seguinte argumento:

1.1. Trata-se de estudo preliminar referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional presencial voltados a:

Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal 14.133/2021.

Este curso tem por objetivo orientar os servidores das Administrações em quais situações poderão deixar de realizar licitação e contratar obras, serviços e compras de forma direta, ou seja, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as principais novidades trazidas pela Nova Lei.

1.2. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.

1.3. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos

regramentos trazidos pela Lei.

1.4. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de servidoras, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

O presente feito segue instruído com a solicitação de compra; Estudo Técnico Preliminar; Reserva de Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Proposta Comercial; Demonstração do notório saber e demais documentos necessários para a habilitação da vendedora.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos os documentos acima descritos, conforme determina o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência, *in fine*, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do contrato está pautada em critério objetivo, qual seja a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por fornecedor exclusivo, estando assim

atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Pilar – RS, 11 de junho de 2025.

Adv. Aloísio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessor Jurídico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025, para contratação de capacitação para servidores da Secretaria de Educação, de acordo com o art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 99977-0011. Ivan Batista Agatti, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, para contratação de capacitação para servidores da Secretaria de Administração, de acordo com o art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 99977-0011. Ivan Batista Agatti, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO UASG 988675 Nº 90.032/2025 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, durante a 35ª FECOBAT - Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, início sessão pública 01/07/2025 às 9hs em **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/** edital na íntegra no setor licitações sala 307 Rua Gal. João Antônio 1305 centro e **http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/**

São Vicente do Sul/RS, 13 de junho de 2025.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **01 de julho de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES,** conforme Edital de **nº 99/2025.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2025.
Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização da seguinte Licitação: **PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025 -** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação e/ou desinstalação, limpeza e higienização e manutenção de ar condicionado Split. Sessão de recebimento dos envelopes: **03/07/2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - Objeto: Aquisição de caçamba basculante nova do tipo standard e serviço especializado para remoção da caçamba danificada e instalação da nova, no caminhão Mercedes Benz Truck (ATRON 2729), ano 2014, placa IVP8033. Sessão de recebimento dos envelopes: **08/07/2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Os editais poderão ser requeridos na Prefeitura Municipal e consultados no site:senadorsalgadofilho.atende.net. Maiores informações pelo telefone (55) 21201014, Setor de Licitações. Senador Salgado Filho/RS, 12 de junho de 2025. Hugo Jonas Neske - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 21. **Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos, visando atender as demandas de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 03/07/2025, às 08h30min**, na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). **Processo:** 183777/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação basáltica de trecho da Rua Armindo Franzoni, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários. **Data de abertura: 08/07/2025, às 08h30min**, na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). **Processo:** 8/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 13. **Objeto:** Manutenção dos Abrigos de Passageiros de Ônibus e Táxi com Estrutura Metálica e com Cobertura de Policarbonato. **Data de abertura: 07/07/2025, às 08h30min**, na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/). **Processo:** 170/2025. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a **suspensão temporária** da seguinte Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2025- cujo objeto é Aquisição de equipamentos médico hospitalares para suprir necessidades da nova estrutura física do Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização da Secretaria de Saúde de Bento Gonçalves. **Processo:** 240//2025.

Elisiane Schenato - Secretária Municipal de Finanças

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 91/2025 Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais das bandas escolares do Programa Castelinho, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME-EPP Abertura: 01/07/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 12 de Junho de 2025. **ALINE DA COSTA PIETROSKI. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 71/2025 A Divisão de Editais informa que quanto ao **Pregão Eletrônico nº 71/2025**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material esportivo, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos - Exclusivo ME/EPP, foi republicado, pois **houve retificação do ANEXO I – Termo de Referência, ANEXO II Minuta da Ata de Registro de Preços e ANEXO VI- Memorial Descritivo.** Tendo em vista as alterações promovidas a **abertura remarcada para o dia 01/07/2025 às 13:30 horas**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 12 de junho de 2025. **ALINE DA COSTA PIETROSKI. Secretária Municipal de Administração.**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 060/2025

O Vice-Prefeito de Rio Pardo, no exercício do cargo de Prefeito, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos, que se dará dia 28 de julho de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3751-1225.

Rio Pardo/RS, 12 de junho de 2025.
Alceu Luiz Seehaber - Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna público o processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025** para Contratação de empresa especializada em serviços de preparo de alimentação, serviços de copa e afins por meio de profissionais (cozinheiros, auxiliares de cozinheiro e copeiros) que exercerão suas atividades nas escolas da rede municipal de ensino, CMAEEL e na sede da SMED, pelo período de 12 meses, com suspensão contratual no período de recesso escolar, podendo ser renovado por igual período, conforme edital e anexos. **Disputa: 01 de julho de 2025 às 09 h.** O Edital e Anexos estão disponíveis nos sites http://gov.br/compras, UASG 988561 (PE 90012) cachoeirinha.atende.net. Inf. (51) 3041-7166.

CRISTIAN WASEM – Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO do edital de licitação que ocorreria no **dia 13 de junho de 2025, às 10 horas, no site** www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva com disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos, uniformes e EPIs para atender necessidades internas e externas dos prédios e instalações cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Alvorada. Motivo: pedido de esclarecimento ao Edital. **Informações:** telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

CNPJ: 88.811.948/0001-78
Rua Coronel Pacheco, nº196 | Tapes/RS | Fone: (51) 3672 5200
www.tapes.rs.gov.br

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2025

Para contratação de empresa para transporte até a destinação final dos rejeitos oriundos dos resíduos sólidos urbanos. Início de recebimento das propostas no dia 16 de junho de 2025, a partir das 9h30min., e final dia 02 de julho de 2025 às 09horas e 29min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 02 de julho de 2025, às 09h30min. Maiores Informações: no Setor de Licitações, na Rua Cel. Pacheco nº 198, no horário das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. até as 16hs, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (051) 23490135.

Tapes (RS), 11 de junho de 2025.

Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025 - SRP Nº 015/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – a contratação de empresa para a aquisição de cimento betuminoso usinado à quente (CBUQ), para execuçao de tapa-buracos nas ruas do municipio de Alegria-RS. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 30 de junho de 2025, às 8h:00 min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685. Alegria –RS, 12 de junho de 2025. Fábio Luciano Schakofski - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 – CONSOLIDADO 2 - Contratação de empresa especializada na realização de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos verdes, a ocorrer na zona urbana do Municipio de Canela/RS.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 - Registro de Preço para aquisição de equipamentos audiovisuais, eletrônicos e afins (câmera e lente fotográfica).
Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela, 13 de Junho de 2025

Gilberto Tegner
Prefeito, em exercício

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 36/2025. Objeto: Aquisição de materiais para melhoria da sede social da Associação de Damas Harmonia de acordo com a Lei Municipal nº 3458/2025. **Julgamento**: 30/06/2025 às 09h00min. **Pregão Presencial nº 37/2025. Objeto:** Aquisição de materiais para melhorias junto a Sede Social do Esporte Clube União de acordo com a Lei Municipal nº 3464/2025. **Julgamento**: 30/06/2025 às 14h00min. **Pregão Presencial nº 38/2025. Objeto:** Aquisição de materiais para melhoria junto a Sede Social da Sociedade de Damas Serenata Jovem de acordo com a Lei Municipal nº 3466/2025. **Julgamento**: 01/07/2025 às 09h00min. **Pregão Presencial nº 39/2025. Objeto**: Aquisição de materiais para melhoria da sede social do Esporte Clube Nacional de acordo com a Lei Municipal nº 3467/2025. **Julgamento**: 01/07/2025 às 14h00min. **Pregão Presencial nº 40/2025. Objeto**: Aquisição de equipamento para cedência em comodato ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de acordo com a Lei Municipal nº 3460/2025. **Julgamento**: 02/07/2025 às 09h00min. **Informações**: fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 13/06/2025. **Claudemir José Locatelli**, Prefeito Municipal

TRABALHO

Ação em Canoas busca contratar 1 mil trabalhadores

A 17ª Caravana de Empregos de Canoas será realizado junto com o evento prefeitura na Tua Casa, no sábado (14), na Praça Dona Mocinha, no bairro Niterói, das 9h às 12h. O foco será contratar mil trabalhadores para suprir demanda da construção civil, nas obras dos Residenciais Quero-Quero e Jacuí, nos bairros Rio Branco e Niterói, respectivamente.

Serão oportunidades para pedreiro, eletricista, encanador, carpinteiro, servente, entre outras. A empresa contratante estará presente no prefeitura na Tua Casa e na 18ª Caravana de Empregos, que também já tem data marcada. Será na próxima quarta-feira (18), no Instituto Federal - Campus Canoas, das 14h30 às 16h30.

Além disso, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação recebe os interessados para acolher os currículos e encaminhar para a empresa. A pasta ressalta para quem busca qualificação profissional na construção civil, há vagas abertas de curso totalmente gratuito na área, em parceria com o SENAI.

As inscrições são presencialmente na sede da secretaria,, na rua Doutor Barcelos, 969, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Os documentos necessários são RG, CPF e declaração de solicitação de matrícula gratuita (que será emitida no ato da inscrição pela unidade operacional do Senai). As inscrições seguem abertas por tempo indeterminado.

MUNICÍPIOS

Agentes da Defesa Civil realizam capacitação em NH

A semana foi de formação e capacitação de agentes da Defesa Civil de diversas cidades do Rio Grande do Sul em Novo Hamburgo. Os servidores participaram de uma palestra durante todo o dia com o comandante da Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Leonard de Castro Farah, por meio do programa Defesa Alerta da organização não governamental (ONG) Humus, que atua em desastres relacionados a eventos naturais extremos.

Realizada no auditório do 10º andar do Centro Administrativo Leopoldo Petry, a atividade integra o Plano de Contingência do município. "O objetivo é atingir resultados melhores no atendimento à população. Assim, poderemos atender de forma adequada a nossa população em caso de novos desastres naturais", comenta o diretor da Defesa Civil, Gilson do Amaral. Foi realizado um simulado de ativação do plano e o acompanhamento de sua execução.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e do Gabinete do Prefeito, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa DPM Educação.

Coronel Pilar, 11 de junho de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal